

DIÁRIO



OFICIAL

# DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

**É AMANHÃ! Mangaratiba vai viver uma noite especial de fé e adoração em Itacuruçá!**

O Louva Mangaratiba acontece neste sábado (23), a partir das 18h, com shows de Israel Salazar e Sara Bento, em uma programação preparada para emocionar toda a família.

O espaço será coberto para que a chuva não atrapalhe esse grande momento de louvor e comunhão. Chame sua família, seus amigos e venha viver essa noite inesquecível!

**Louva Mangaratiba**  
23 de maio (sábado)  
A partir das 18h  
Praça do Sapo – Itacuruçá

**PRAÇA DO SAPO - ITACURUÇÁ**

**LOUVA MANGARATIBA 2026**

SÁB • 23 MAI

A PARTIR DAS 18H

**ISRAEL SALAZAR**

**SARA BENTO**

**“LOUDEM AO SENHOR, TODAS AS NAÇÕES”**  
(SALMOS 117: 1A)

Fundação Mário Peixoto

MANGARATIBA

TurisRio  
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

**PREFEITO**

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

**VICE-PREFEITO**

LUCAS DA SILVA VENITO

**CHEFE GERAL DE GABINETE**

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RENATO DELMIRO CABRAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO**

MARCELLO COSTA DA ROSA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

RICARDO GICQUEL DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LUCAS DA SILVA VENITO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

RODRIGO SANTOS BONDIM

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

ANDERSON BRITO DE QUADROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

VITOR TENÓRIO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**

GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

**PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL**

LIDIO COUTO AMORIM

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO**

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA**

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

**PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA**

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

**PRESIDENTE**

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

**VICE PRESIDENTE**

MAIR ARAÚJO BICHARA

**1º SECRETÁRIO**

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

**2º SECRETÁRIO**

JOSUÉ DOS SANTOS

**VEREADORES:**

AILTON SOARES JUNIOR  
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS  
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
JOSUÉ DOS SANTOS  
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
MAIR ARAÚJO BICHARA  
MARCIO SARGUIS TELHADO  
NIELSON KOPKE DE JESUS  
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
YURY AGUIAR DOS REIS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ERRO MATERIAL**

Na Edição nº 2516, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, do dia 15 de maio de 2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6278/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: Mangaratiba 13, de maio de 2026.

LEIA-SE:

Data da Assinatura: Mangaratiba 15, de maio de 2026.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO- ERRO MATERIAL**

Na Edição nº 2513, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, do dia 12 de maio de 2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6460 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Processo administrativo 6064/2026 e Data da Assinatura: Mangaratiba 08, de maio de 2026.

LEIA-SE:

Processo administrativo 6460/2026 e Data da Assinatura: Mangaratiba 12, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6629/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CLEUBI DE OLIVEIRA DA SILVA (AMOR VEM SAMBAR)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado nos dias 01, de maio de 2026, no centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista em ambos os distritos às 15:00 horas e término às 16:30 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026 (INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6634/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS ANTUNES (DJ BATATA DO RAP)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado nos dias 01, 02 E 03 de maio de 2026, no Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista DJ BATATA DO RAP (Marcos Vinicius Antunes) no dia 01/05/2026 às 13:00 horas e término às 18:00 horas, e nos dias 02/05 e 03/05 , às 20:00 e término às 01:00hs, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global do presente contrato correspondente aos três dias de apresentação de á R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6690/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: REMANDIOLA PRODUÇÕES ARTISTICOS E EVENTOS LTDA Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado nos dias 01 de maio de 2026, no centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 13:00 horas e término às 14:30 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6693/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MARCOS PAULO CARNEIRO LAPA (DJ BATATA SARTORE) Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DO TRABALHADOR 2026”, a ser realizado no dia 01, de maio de 2026, no Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 20:00 horas e término às 01:00 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Valor: O valor da diária do artista compreende a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, II- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6868/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: LEANDRO FARIA DE FRAGA- (LEO E LEANDRO) Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico Musical, para apresentação no evento “DE LANÇAMENTO DO APLICATIVO VISITE MANGARATIBA 2026”, a ser realizado nos dias 19, de maio de 2026, nas Ruínas de Nova Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista às 19:00 horas e término às 20:30 horas, conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00, e 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 13, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12239/2025- PE 016/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET LTDA.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link dedicado principal em fibra óptica com largura de banda mínima de 1 (um) Gbps, com interconexão de até 500 pontos de conectividade, ou expansão, instalação do link dedicados principal, Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de conectividade, suporte técnico especializado (remoto e presencial), treinamento de equipe técnica municipal e entrega de manuais, e construção de anel óptico municipal para interligação física entre prédios públicos estratégicos, cujas especificações se encontram descritos no Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório e na proposta apresentada.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 3.700,000,00 (três milhões, e setecentos mil reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº: 02.13.01.19.572.0011.2020.3.3.90.40.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19, de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10196/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO 75, III- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: UNAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento, tem como objeto a contratação da empresa especializada na aquisição de Materiais diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, cujas especificações de quantidades, características, dos materiais encontram-se detalhadas conforme planilha constante no Anexo I, do Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 73.310,80 (setenta e três mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº: 04.01.01.08.244.0008.2082.4.4.90.52.00.2665. Através da Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, vinculada ao Programa de Estruturação da rede de serviços do SUAS, conforme espelho da Programação nº 330260120220004, Processo SEI nº 71000.055656/2022-21

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18, de maio de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0632 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º. 06454/2026:

• CONTRATO N.º. 72/2026 – AURILUZ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0633 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo n.º. 06463/2026:

• CONTRATO N.º. 71/2026 – CONEXÕES LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0634 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DE ABREU SOARES, PROFESSOR II, matrícula nº 1580, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 17/09/2026, conforme processo nº 05653/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0635 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DE ABREU SOARES, PROFESSOR II, matrícula nº 10165, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 17/09/2026, conforme processo nº 05653/2025.

PORTARIA N.º 1783 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2530/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA SUELI DE ANDRADE, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1784 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2156/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1788 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2596/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, do Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1789 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 0516/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENATA DA ROSA DE OLIVEIRA MONTHAY, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1785 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA SANTOS SILVA GILS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1790 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA DA ROSA DE OLIVEIRA MONTHAY, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1791 DE 22 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1786 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE

MANGARATIBA ANUÊNIO 2026/2027.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.581, de 09 de maio de 2025, que institui o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das membras abaixo relacionadas, da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba - CODIMM, anuênio 2026/2027, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Ana Carolina Câmara Morato Abrahão da Silva - Secretária Municipal da Juventude
- Deisão Mangaratiba - Gabinete
- Danielle Valente de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura
- Tássia Siqueira da Costa - Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Norma Braga de Sá
- Marina Barros Ferreira Sobrinha
- Maria Eliane Santos de Moraes – “Lili Moraes”
- Esther Teixeira da Silva

Art. 2º À Comissão Organizadora compete:

- I - Elaborar o Edital de Convocação da Eleição;
- II- Coordenar o processo de inscrição das entidades interessadas;
- III -Analisar e validar a documentação apresentada pelas candidatas;
- IV - Organizar e conduzir o processo eleitoral conforme o edital vigente;
- V- Realizar a apuração dos votos;
- VI - Proclamar e registrar em ata o resultado da eleição;
- VII - Encaminhar à Secretaria da Mulher a lista das eleitas para publicação oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1787 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Institui Grupo de trabalho Intersetorial para revisão do fluxo de atendimento às mulheres vítimas de violência domésticas e para definição da implementação do benefício de aluguel social no âmbito do Município de Mangaratiba.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política pública de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a atuação articulada do poder público para proteção integral das mulheres em situação de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, integração e formalização do fluxo de atendimento em rede às mulheres vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO a demanda pela implementação de política pública de proteção habitacional emergencial, por meio do benefício de aluguel social para mulheres em situação de violência doméstica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial (GT) com a finalidade de revisar, estruturar e definir novo fluxo de atendimento em rede para mulheres vítimas de violência doméstica, bem como definir a implementação do benefício de aluguel social, estabelecendo o fluxo administrativo e operacional para sua concessão.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – Revisar e estruturar o fluxo de atendimento em rede às mulheres vítimas de violência doméstica, contemplando as atribuições da Secretaria Municipal da Mulher e dos demais órgãos envolvidos;

II- Definir o modelo de implementação do benefício de aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica;

III – Estabelecer os critérios de elegibilidade para concessão do benefício de aluguel social, com base em relatório de avaliação social elaborado por profissional habilitado da rede municipal e observando que a sua concessão deverá ocorrer mediante determinação do Poder Judiciário, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

IV – Construir e Formalizar o fluxo administrativo e operacional para concessão do aluguel social;

V- Propor, se necessário, atos normativos complementares para regulamentação das medidas no âmbito municipal;

Art. 3º O grupo de Trabalho será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal da Mulher;  
Camila do Amaral Gomes – Titular  
Gabriela Angelo do Nascimento – Suplente

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Joana Carolina Silva dos Santos – Titular  
Fátima Faria Ramos – Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde;  
Maria Elisa Barreto Goulart – Titular  
Maria Isabel de Freitas da Silva Costa – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;  
Raquel Santos da Silva Pereira – Titular  
Suiane de Almeida Leite – Suplente

V – Procuradoria Geral do Município;  
Flavio de Araújo Silva – Titular  
Thayane da Costa Oliveira – Suplente

VI – Controladoria Geral do Município;  
Marcos Barbosa Cavalcante Júnior – Titular  
Priscila Kelly Ribeiro da Silva – Suplente

VII – Secretaria Municipal de Tesouro;  
Elora Dana Xavier de Paula – Titular  
Ivanda dos Santos Batista – Suplente

VIII – Outros órgãos que se entenderem pertinentes, conforme deliberação do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo inicial de 180 dias, contados na data de sua instalação, para apresentação de relatório final contendo o fluxo definido e as propostas de implementação, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º A participação do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 22 de maio de 2026.  
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**LEI Nº 1.666, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*“INSTITUI FERIADO RELIGIOSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o feriado religioso denominado de Nossa Senhora de Sant’anna (Santana), a ser comemorado anualmente do dia 26 de Julho.

**Art. 2º** O feriado de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial de feriados e eventos do município de Mangaratiba.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 21 de maio de 2026.

*Luiz Cláudio de Souza Ribeiro*  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

**LEI Nº 1.667, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

*“RECONHECE E DÁ NOME PRÓPRIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça Emerson de Souza Guilherme** a praça pública localizada na Boca da Barra, no Município de Mangaratiba.

**Art. 2º** A praça fica denominada no endereço Avenida São João Marcos, nº 123, na Boca da Barra, Orla da Praia do Saco, Mangaratiba - RJ.

**Art. 3º** A denominação é uma homenagem a Emerson de Souza Guilherme, em reconhecimento a sua contribuição para a comunidade.

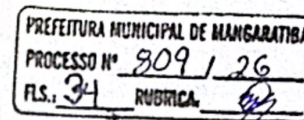
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 21 de maio de 2026.

*Luiz Cláudio de Souza Ribeiro*  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Saúde



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
PARA FINS DE ARRECAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO**

EDITAL Nº 01/2026 - SMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2026

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, bem como com fundamento no art. 1.276 do Código Civil e nos arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 13.465/2017, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO de quaisquer interessados, herdeiros, sucessores, possuidores ou terceiros eventualmente vinculados ao imóvel abaixo descrito, para manifestação formal nos autos do processo administrativo correspondente.

**1. DO IMÓVEL**

Imóvel situado na:

Estrada São João Marcos, s/n, lote 08, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ, CEP: 23860-000, inscrito no cadastro municipal/IPTU sob o nº 51507-02, em nome de Antonia Nobrega Pinto.

**2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

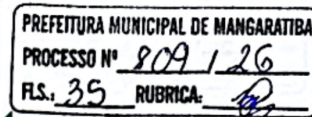
Considerando:

- a existência de indícios de abandono prolongado do imóvel;
- a ausência de manutenção e conservação por extenso período;
- a existência de débitos tributários e execuções fiscais vinculadas ao referido bem;
- ausência de registro do imóvel junto ao Cartório do ofício único do município de Mangaratiba
- a notícia de falecimento da titular cadastral desde o ano de 2003;

S. Venito  
Secretário Municipal de Saúde  
Nº 0018-03/01/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Saúde



- a inexistência, até o presente momento, de identificação formal de herdeiros, sucessores ou responsáveis legais pelo imóvel;
- o interesse público manifestado pelo Município acerca da destinação e regularização da área;
- o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela inadequação do instituto da desapropriação no caso concreto e pela adoção do procedimento de arrecadação de imóvel abandonado, nos termos do art. 1.276 do Código Civil e arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Fica instaurado o competente procedimento administrativo de arrecadação de imóvel abandonado, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa a quaisquer interessados.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS e NOTIFICADOS:

- eventuais herdeiros;
- sucessores;
- possuidores;
- representantes legais;
- confrontantes;
- terceiros interessados;

para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, compareçam perante a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, junto à Secretaria Municipal de Saúde e/ou Procuradoria Geral do Município, munidos da documentação pertinente que comprove eventual vínculo jurídico, possessório, sucessório ou dominial sobre o imóvel acima descrito.

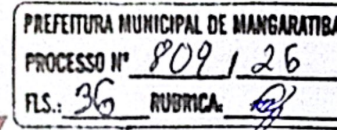
### 4. DA MANIFESTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

Lucas da S. Vento  
Secretário Municipal de Saúde  
Pdt. Nº 0018-03/01/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Saúde



documentos pessoais;

- comprovantes de propriedade, posse ou sucessão;
- certidões pertinentes;
- manifestação escrita acompanhada de documentos comprobatórios;
- demais elementos que entenderem necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa.

A ausência de manifestação no prazo estipulado poderá ensejar o prosseguimento do procedimento administrativo de arrecadação do imóvel, nos termos da legislação vigente.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais de publicidade, para fins de ciência de terceiros eventualmente interessados, suprimindo a impossibilidade de notificação pessoal diante da ausência de identificação de destinatários certos e determinados.

Para conhecimento público, expede-se o presente edital.

Mangaratiba, 19 de maio de 2026.

*Lucas da S. Venito*  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. N°0016-03/01/2025

*[Signature]*  
Lucas Venito  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2026

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROCESSO Nº 2151/2026, PESRP: 011/2026-  
REMARCAÇÃO.**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e Luminárias de tecnologia led, destinados à manutenção e efficientização do sistema de iluminação de vias, logradouros e espaços públicos de Mangaratiba/RJ

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Srº Sérgio Galdino da Silva Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 054.340.487-09, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2026 REMARCAÇÃO, RESOLVE registrar os preços da empresa: **NO LIMIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.066.719/0001-51**, localizada a Rua Francisco Antonio Russo, nº 30- Sala 201—Engenheiro Pedreira- Japeri-RJ, Telefone: 21-96430-0840, e-mail: [horuscomeserv@gmail.com](mailto:horuscomeserv@gmail.com), representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Farias dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 00666802781 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 052.164.487-99, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023 e Decreto Municipal 5234/2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos e Luminárias de tecnologia led, destinados à manutenção e efficientização do sistema de iluminação de vias, logradouros e espaços públicos de Mangaratiba/RJ.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)	MARCA
<b>1.</b>	<b>MATERIAL</b>				<b>R\$ 4.921.610,10</b>			<b>R\$ 5.613.935,89</b>	
1.1	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projeção horizontal, diâmetro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)	un	50	R\$ 250,70	R\$ 12.535,00	14,07%	R\$ 285,97	R\$ 14.298,31	GALFOGO
1.2	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 3,50m de projeção horizontal, diâmetro externo de 60,3mm, conforme desenho A4-1153-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)	un	50	R\$ 685,00	R\$ 34.250,00	14,07%	R\$ 781,36	R\$ 39.067,97	GALFOGO
1.3	Base externa para relé fotoelétrico. Fornecimento.(desonerado)	un	2.500	R\$ 17,90	R\$ 44.750,00	14,07%	R\$ 20,42	R\$ 51.045,01	MAPRETON
1.4	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potência da carga 1000W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação EM-RIOLUZ-66 e ANSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento.(desonerado)	un	4.500	R\$ 21,50	R\$ 96.750,00	14,07%	R\$ 24,52	R\$ 110.359,88	TRECNOW AT



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

1.5	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente às intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm <sup>2</sup> - 185mm <sup>2</sup> e derivação: 1,5mm <sup>2</sup> - 10mm <sup>2</sup> . Fornecimento.(desonerado)	un	2.100	R\$ 46,50	R\$ 97.650,00	14,07%	R\$ 53,04	R\$ 111.386,48	VENHA JBC
1.6	POSTE DE ACO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA	UN	10	R\$ 2.405,00	R\$ 24.050,00	14,07%	R\$ 2.743,31	R\$ 27.433,13	LUMEL
1.7	Condulete de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, Condulete de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, tipo Petrolets R-15/TB-66, de 2", Peterco ou similar	un	100	R\$ 70,50	R\$ 7.050,00	14,07%	R\$ 80,42	R\$ 8.041,73	TRAMONTINA
1.8	Caixa de ligação tipo Petrolets R=15/C, R=15/TB, R=15/LB ou similar, com entradas rosqueadas de 2" (50mm). Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	100	R\$ 83,30	R\$ 8.330,00	14,07%	R\$ 95,02	R\$ 9.501,79	MICA 15
1.9	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 150MM.FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 40,40	R\$ 80,80	14,07%	R\$ 46,08	R\$ 92,17	GALFOGO
1.10	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 210MM.FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 49,60	R\$ 99,20	14,07%	R\$ 56,58	R\$ 113,15	GALFOGO
1.11	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2").FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 4,70	R\$ 9,40	14,07%	R\$ 5,36	R\$ 10,72	CISER
1.12	Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento (desonerado)	m	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	14,07%	R\$ 5,08	R\$ 5.075,98	DUAL



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

1.13	Eletróduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2" ), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	1.200	R\$ 7,45	R\$ 8.940,00	14,07%	R\$ 8,50	R\$ 10.197,60	DUAL
1.14	Eletróduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3" ), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	1.000	R\$ 13,10	R\$ 13.100,00	14,07%	R\$ 14,94	R\$ 14.942,78	DUAL
1.15	POSTE DE AÇO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA	UN	20	R\$ 2.408,00	R\$ 48.160,00	14,07%	R\$ 2.746,73	R\$ 54.934,70	LUMEL
1.16	Comando em grupo CRJ-05/220V(140A). Fornecimento.(desonerado)	un	20	R\$ 7.450,00	R\$ 149.000,00	14,07%	R\$ 8.498,00	R\$ 169.959,92	CEMAR
1.17	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 120MM	UN	2	R\$ 39,55	R\$ 79,10	14,07%	R\$ 45,11	R\$ 90,23	KONSUL
1.18	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 09,00M DE COMPR., PADRAO ABNT, EXCLUSIVE, TRANSP. C/CARGA NOM.HORIZ. 200KGF	UN	1	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00	14,07%	R\$ 1.732,68	R\$ 1.732,68	POSTE LIGAÇÃO
1.19	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIM. PADRAO ABNT, EXCLUS. TRANSP.C/CARGA NOM.HORIZ.TOPO 200KGF	UN	1	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00	14,07%	R\$ 2.068,04	R\$ 2.068,04	POSTE LIGAÇÃO
1.20	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	1	R\$ 613,00	R\$ 613,00	14,07%	R\$ 699,23	R\$ 699,23	LUMEL
1.21	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 9m, sem sapata. Fornecimento.(desonerado)	un	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	14,07%	R\$ 2.737,61	R\$ 2.737,61	LUMEL
1.22	Capa isolante para conector tipo cunha, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolamento de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 1 a 14, padrão RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00	14,07%	R\$ 15,28	R\$ 3.057,00	ENGELUZ



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

1.23	BRACO P/LUMINACAO PUBLICA, CONSTR.ACO GALVAN.A FOGO,P/FIX.E POSTE OU PAREDE,DIAM.25,40MM,PR OJ.HORIZ.1000MM,VERT.3 70MM	UN	1	R\$ 56,60	R\$ 56,60	14,07%	R\$ 64,56	R\$ 64,56	LUMEL
1.24	Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de 10mm2	m	1.500	R\$ 6,85	R\$ 10.275,00	14,07%	R\$ 7,81	R\$ 11.720,39	COBRECON
1.25	Cabo de alumínio, seção de 25mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Riolut EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.(desonerado)	m	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00	14,07%	R\$ 4,73	R\$ 4.733,78	MAX
1.26	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com três condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 16mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 16mm2 (3 x 1 x 16 + 16), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)	m	8.000	R\$ 11,30	R\$ 90.400,00	14,07%	R\$ 12,89	R\$ 103.116,62	MAX
1.27	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 25mm2 e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm2 (2 x 1 x 25 + 25), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)	m	8.000	R\$ 13,95	R\$ 111.600,00	14,07%	R\$ 15,91	R\$ 127.298,84	MAX



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

1.28	LUMINARIA LED, LEDRJ-04, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 125W, FLUXO MIN. 9200LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	1.000	R\$ 790,00	R\$ 790.000,00	14,07%	R\$ 901,13	R\$ 901.129,76	PRISMA
1.29	LUMINARIA LED, LEDRJ-06, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 210W, FLUXO MIN. 17825LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	1.500	R\$ 1.064,00	R\$ 1.596.000,00	14,07%	R\$ 1.213,67	R\$ 1.820.510,25	PRISMA
1.30	LUMINARIA LED, LEDRJ-05, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, P/INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 170W, FLUXO MIN. 12075LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, DEPRECIAÇÃO MAX. 10% (L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.	UN	500	R\$ 990,00	R\$ 495.000,00	14,07%	R\$ 1.129,26	R\$ 564.631,94	PRISMA



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO**

1.31	LUMINARIA LED, LEDRJ-03, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 85W, FLUXO MIN. 8625LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >=70, DEPRECIACAO MAXIMA 10%(L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48. FORN.	UN	150	R\$ 748,80	R\$ 112.320,00	14,07%	R\$ 854,13	R\$ 128.120,12	PRISMA
1.32	LUMINARIA LED, LEDRJ-02, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAX. 55W, FLUXO MIN. 6325 LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSÃO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >=70, DEPRECIACAO MAX. 10%(L90) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE. CONF. EM-RIOLUZ-94. GARANTIA EM-RIOLUZ-48. FORN.	UN	100	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	14,07%	R\$ 627,37	R\$ 62.736,88	PRISMA
1.33	Luminária a led, LEDRJ-02, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 55 W, fluxo mínimo 4000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)	un	500	R\$ 950,00	R\$ 475.000,00	14,07%	R\$ 1.083,64	R\$ 541.818,53	PRISMA
1.34	Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 85 W, fluxo mínimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior	un	150	R\$ 990,00	R\$ 148.500,00	14,07%	R\$ 1.129,26	R\$ 169.389,58	PRISMA



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

	ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)									
1.35	Luminária a led, LEDRJ-05, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 170 W, fluxo mínimo 9000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)	un	500	R\$ 950,00	R\$ 475.000,00	14,07%	R\$ 1.083,64	R\$ 541.818,53	PRISMA	
					<b>R\$ 4.921.610,10</b>	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.613.935,89</b>		

Perfazendo o valor total de cinco milhões seiscientos e treze mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### 4. DA GARANTIA

4.1 As luminárias devem ser fornecidas com garantia global (todos os componentes placa de Led, e drivers de alimentação) por um período mínimo de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação a contar do seu recebimento independente da data de fabricação. Todas as despesas de retirada, análise e de reposição são de responsabilidade do fornecedor.

4.2 O fabricante da luminária obriga-se a promover, sem qualquer ônus, a reposição de qualquer material considerado inadequado ou com defeito de fabricação, dentro do prazo máximo de dez dias a partir da notificação do defeito.

### 5. DO RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da Fiscalização e/ou de funcionário devidamente credenciado para poder receber, conferir e assinar bem como de se responsabilizar por todos os



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

atos referentes ao recebimento dos materiais constantes na planilha orçamentária e seus quantitativos.

5.2 Descarga: Recebimento e identificação, testes, verificação de quantidade, qualidade e decisão de aceite ou devolução ao fornecedor, armazenagem, inventário, separação das requisições de material ficarão a cargo da Fiscalização e/ou de funcionário devidamente credenciado.

5.3 Antes da entrega dos materiais a fiscalização deve verificar o quantitativo de cada tipo de material e estando de acordo com as Normas, manter estas medidas como padrão de qualidade até o final do contrato.

### 6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

- 6.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.8. No caso de prorrogação, conforme trata o art 84 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser prorrogado o quantitativo da Ata de Registro original, desde que atenda as necessidades da Secretaria requisitante, conforme Decreto Municipal 5234/2026.
- 6.9 Poderá ser feito contrato . O prazo do contrato para execução do fornecimento, descritos neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 6.10O contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, a critério da PMM e concordância da contratada, devendo a presente manifestação ser realizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu término, de acordo com o desempenho apresentado pela empresa na realização do fornecimento.

## 7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A Administração fiscalizará o fornecimento dos itens contratados (materiais elétricos e lâmpadas de LED), verificando se as especificações técnicas, marcas ofertadas e padrões de qualidade (normas ABNT e certificações INMETRO) estão sendo rigorosamente observados.

7.2 A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Mangaratiba, que designará servidor ou comissão responsável pelo recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 A Administração reserva-se o direito de rejeitar materiais que, a seu critério, apresentem vícios, defeitos de fabricação, embalagens inadequadas ou que estejam em desacordo com as amostras e propostas aprovadas.

A atuação da fiscalização não exime a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil por danos causados a terceiros, sejam eles decorrentes da logística de entrega, descarregamento ou da qualidade intrínseca dos produtos fornecidos.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

A Contratada deverá adotar todas as precauções para evitar danos materiais e pessoais a seus empregados, prepostos e terceiros durante as entregas, sendo inteiramente responsável por encargos trabalhistas, seguros e tributos incidentes sobre o fornecimento.

O responsável técnico da Contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto (materiais elétricos) e estar devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CRT), o que deverá ser comprovado e anotado pela fiscalização no processo administrativo.

As entregas seguirão as rotinas e prazos definidos neste Termo. Tais rotinas poderão sofrer variações em decorrência de novas demandas urbanas, alterações logísticas no Município de Mangaratiba, eventos públicos ou qualquer circunstância que exija um cronograma de distribuição diferenciado, mediante orientação da Secretaria de Serviços Públicos.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o fornecimento do objeto contratado por meio de fiscais designados, verificando se os materiais elétricos e lâmpadas de LED entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e marcas aprovadas, rejeitando os itens que apresentarem desacordo ou defeitos;

Efetuar o pagamento à Contratada conforme os valores e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após a devida liquidação da despesa;

Notificar a Contratada, por escrito e através do gestor do contrato, fixando o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para a substituição de materiais que apresentarem irregularidades ou divergências técnicas no momento da entrega;

Comunicar formalmente à Contratada sobre a aplicação de quaisquer penalidades, multas ou suspensão de pagamentos, sempre que constatada a inobservância das condições previstas para este fornecimento;

Realizar o pagamento das faturas após a conferência e o recebimento definitivo dos materiais, mediante a comprovação da regularidade fiscal e tributária da Contratada, conforme exigido pela legislação vigente;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa realizar as entregas nos locais e horários determinados, garantindo o acesso e a segurança das equipes de logística, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os materiais elétricos e lâmpadas de LED em estrita observância às especificações deste Termo de Referência, garantindo que os produtos sejam novos, de primeiro uso, e atendam às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) e certificações do INMETRO;

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Assumir integral responsabilidade civil e penal pela qualidade e eficiência dos materiais fornecidos, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes do transporte, carga e descarga dos itens;

Observar as exigências dos conselhos profissionais (CREA ou CRT) no que tange à responsabilidade técnica pelo fornecimento dos materiais, além de obedecer à legislação municipal, estadual e federal vigente;

Responsabilizar-se exclusivamente por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos com seus prepostos durante a entrega e descarregamento dos materiais no almoxarifado indicado pela Secretaria;

Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos qualquer motivo de força maior que impeça o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;

Garantir que os materiais sejam entregues em embalagens adequadas, que preservem a integridade física e as características técnicas das lâmpadas e componentes elétricos, sob pena de rejeição;

Fornecer, junto com a entrega, os Certificados de Garantia e manuais de instrução dos produtos, conforme exigido para cada item;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Substituir, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) e sem ônus para o Município, quaisquer materiais que apresentarem defeitos de fabricação, avarias de transporte ou que forem reprovados pela fiscalização por estarem em desacordo com a proposta;

Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, bem como por seguros de responsabilidade civil e transporte;

Zelar pelo patrimônio público durante as operações de entrega, responsabilizando-se por eventuais danos causados às dependências da Prefeitura por seus agentes ou veículos;

Garantir que os entregadores e prepostos estejam devidamente identificados no ato da entrega em repartições públicas municipais;

Observar as normas de logística reversa e descarte de resíduos, quando aplicável, especialmente no que se refere ao manejo de componentes eletrônicos e materiais elétricos, em conformidade com a legislação ambiental.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO

Todos os materiais entregues estarão sujeitos à fiscalização por parte dos Fiscais do Contrato, formalmente designados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo a Contratada obrigada a franquear o acesso às informações técnicas e documentos de procedência dos itens fornecidos.

A Secretaria manterá, para o acompanhamento do contrato, fiscal(ais) com autoridade para exercer, em nome da Administração, toda a orientação, controle e conferência dos materiais, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

Acompanhar e vistoriar as entregas, verificando se as lâmpadas de LED e materiais elétricos correspondem exatamente às marcas, modelos e especificações técnicas (potência, fluxo luminoso, certificação INMETRO/ABNT) constantes na proposta;

Solicitar comprovantes, laudos técnicos de ensaio, certificados de garantia e quaisquer outros documentos que permitam verificar a qualidade e a fiel execução das obrigações contratuais;



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Rejeitar formalmente lotes de materiais que apresentem avarias, embalagens violadas ou desempenho técnico inferior ao exigido, determinando sua imediata substituição sem ônus para o Município;

Atestar as notas fiscais e faturas somente após o recebimento definitivo e a conferência de que a quantidade e qualidade dos itens entregues estão em conformidade com a ordem de fornecimento.

### 10. DAS MEDIÇÕES

Regime de execução será por preço unitário por item, conforme os quantitativos e valores discriminados na Planilha de Formação de Preços e na proposta da Contratada.

As medições para fins de faturamento serão realizadas com base nas unidades de materiais efetivamente entregues e aceitas pela Fiscalização, observando-se rigorosamente as especificações técnicas de cada item (lâmpadas de LED, cabos, reatores, etc.).

A medição ocorrerá após cada entrega ou mensalmente, consolidando-se o somatório das Ordens de Fornecimento atendidas no período de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do primeiro recebimento ou conforme cronograma da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A inclusão de qualquer item na memória de cálculo da medição só ocorrerá mediante o Atesto de Recebimento Definitivo emitido pela Fiscalização, confirmando que os materiais não possuem vícios, defeitos ou desconformidades técnicas.

A memória de cálculo que acompanhará a medição deverá conter:

Número da Ordem de Fornecimento correspondente;

Descrição detalhada do material e marca entregue;

Quantidade unitária conferida;

Local de entrega (Almoxarifado Central ou local indicado);

Cópia das Notas Fiscais devidamente atestadas.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Eventuais materiais rejeitados pela Fiscalização não serão objeto de medição até que ocorra sua substituição por item em perfeita conformidade, sem ônus para o Município de Mangaratiba.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o quantitativo de materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, registrados e avaliados em medições mensais ou por lote de entrega.

Após a entrega dos materiais, a Contratada encaminhará a medição à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que terá até 05 (cinco) dias úteis para conferência técnica e aprovação. Juntamente com a medição, deverão ser enviadas cópias das Ordens de Fornecimento (OF) devidamente cumpridas e os respectivos comprovantes de entrega (canhotos de notas fiscais) assinados pelo servidor responsável no almoxarifado.

Aprovada a medição pela Contratante, será autorizada a emissão da nota fiscal/fatura no valor aferido, a qual deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos: Para a 1ª e demais Medições:

Nota Fiscal/Fatura discriminando itens, quantidades e marcas;

Memória de Medição aprovada pela Fiscalização;

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidões de Regularidade Fiscal com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Contratada.

É expressamente vedada a antecipação de pagamentos sem a efetiva contraprestação do fornecimento (entrega e aceite dos materiais), conforme veda a Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos auxiliares, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, não cabendo, neste caso, atualização monetária do valor.

#### 12. DAS PENALIDADES

Atraso na Entrega: Multa de 0,1% por dia sobre o valor da Ordem de Fornecimento, limitada a 10%.

Desconformidade Técnica: Multa de 2% sobre o valor do lote entregue em desacordo com as especificações (marcas, ABNT/INMETRO).

Descumprimento de Substituição: Multa de 0,5% por ocorrência em caso de não substituição de itens defeituosos em 48h.

Inexecução Total: Multa de 20% sobre o valor total do contrato.

Para todas as penalidades, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme o Art. 165 da Lei 14.133/2021

#### 13. DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta pela Contratada.

Decorrido o prazo de 1 ano mencionado no item anterior, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante requerimento formal da Contratada, com base na variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O cálculo do reajuste obedecerá à seguinte fórmula:

$$R = V \times [(I - I_0) / I_0]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do item a ser reajustado;

I<sub>0</sub> = Índice de preços (IPCA) referente ao mês de apresentação da proposta;

I = Índice de preços (IPCA) referente ao mês do reajuste.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, conforme o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, dispensando a celebração de termo aditivo, salvo se houver alteração de outras cláusulas contratuais.

Caso o índice estabelecido venha a ser extinto, será adotado o índice que o substituir oficialmente por determinação do Governo Federal.

A concessão do reajuste fica condicionada à demonstração de que a Contratada mantém a regularidade fiscal e trabalhista exigida na licitação.

Não haverá reajuste retroativo para materiais que deveriam ter sido entregues em períodos anteriores e cujo atraso seja de responsabilidade exclusiva da Contratada.

#### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência (fornecimento de materiais elétricos e lâmpadas de LED), bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada que venha a comprometer a execução contratual.

A Contratada deverá executar o fornecimento com meios próprios, sendo a única e integral responsável perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos pela qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e pela prestação da garantia técnica dos produtos.

A utilização de empresas transportadoras de carga terceirizadas para a simples entrega dos materiais nos almoxarifados da Prefeitura não será considerada subcontratação, desde que a responsabilidade técnica e civil pelos itens permaneça exclusivamente com a Contratada.

O descumprimento desta cláusula de vedação constitui motivo para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e multas previstas neste instrumento.



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



## Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

### 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato (ou retirada da Nota de Empenho), o Fornecedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para viabilizar toda a estrutura logística, equipamentos e instalações necessárias para o início das entregas e o devido garageamento dos bens, conforme especificações deste Termo de Referência.

Decorrido o prazo estabelecido, a Administração realizará vistoria técnica nas dependências do Fornecedor para constatar, in loco, a capacidade operacional e o atendimento às condições exigidas. A ausência de quaisquer itens ou infraestrutura obrigatória poderá ensejar a rescisão do ajuste, a critério da Administração, com a aplicação das multas e sanções previstas.

O prazo de adequação e instalação é considerado improrrogável, sendo o Fornecedor o único responsável por eventuais atrasos decorrentes de sua organização interna.

É vedada a interrupção no fluxo de fornecimento ou na prestação do suporte logístico (garageamento), salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Em caso de paralisação que comprometa o fornecimento ou a guarda dos bens, a Administração poderá assumir a execução direta das atividades necessárias, utilizando-se da estrutura e equipamentos do Fornecedor, cujos custos e riscos correrão integralmente por conta deste, sem que isso gere direito a indenizações extras.

A prerrogativa de assunção prevista no item anterior aplica-se inclusive em situações de movimentos grevistas que afetem a logística de entrega ou armazenamento, garantindo a continuidade do abastecimento público.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 2151/2026

Fis. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 011/2026- REMARCAÇÃO

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de maio de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO GALDINO DA SILVA JUNIOR  
Data: 22/05/2026 12:52:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sérgio Galdino da Silva Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PELA EMPRESA:**

**NO LIMIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 48.066.719/0001-51**

NO LIMIT COMERCIO E SERVICOS  
Assinado de forma digital  
por NO LIMIT COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:480667190001  
51  
Dados: 2026.05.22 12:42:05  
-03'00'

**Carlos Roberto Farias dos Santos**  
**CPF/MF 052.164.487-99**



## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 011/2026REM – Processo Nº 2151/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Sr.(a) Sergio Galdino da Silva Junior, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2151/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 011/2026REM, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 1,77m de projeção horizontal, diâmetro externo de 48mm, conforme desenho A4-1407-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	50 Unidade(s)
Marca:	GALFOGO
Valor Unitário:	R\$ 250,70
Valor Total:	R\$ 12.535,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 60222062
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 12.535,00</b>

<b>Número do Lote: 2</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Braço curvo, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado à fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 3,50m de projeção horizontal, diâmetro externo de 60,3mm, conforme desenho A4-1153-PD e especificação EM-RIOLUZ n.º 17. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	50 Unidade(s)

Marca:	GALFOGO
Valor Unitário:	R\$ 685,00
Valor Total:	R\$ 34.250,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 388753
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 34.250,00</b>

**Número do Lote: 3**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Base externa para relé fotoelétrico. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	2.500 Unidade(s)
Marca:	MAPRETRON
Valor Unitário:	R\$ 17,90
Valor Total:	R\$ 44.750,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 6237
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 44.750,00</b>

**Número do Lote: 4**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potência da carga 1000W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado, devendo atender a especificação EM-RIOLUZ-66 e ANSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	4.500 Unidade(s)
Marca:	TECNOWATT
Valor Unitário:	R\$ 21,50
Valor Total:	R\$ 96.750,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 3906
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 96.750,00</b>

<b>Número do Lote: 5</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente às intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20º C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivação: 1,5mm2 - 10mm2. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	2.100 Unidade(s)
Marca:	VENHA JBC
Valor Unitário:	R\$ 46,50
Valor Total:	R\$ 97.650,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 391951
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 97.650,00</b>

<b>Número do Lote: 6</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	POSTE DE ACO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA
Quantidade:	10 Unidade(s)
Marca:	LUMEL
Valor Unitário:	R\$ 2.405,00
Valor Total:	R\$ 24.050,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 868509
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 24.050,00</b>

<b>Número do Lote: 7</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Condutele de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, Condutele de alumínio sílico, sendo tipo e diâmetro nominal respectivamente, tipo Petrolets R-15/TB-66, de 2", Peterco ou similar
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	TRAMONTINA

Valor Unitário:	R\$ 70,50
Valor Total:	R\$ 7.050,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 8893
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 7.050,00</b>

### Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Caixa de ligação tipo Petrolets R=15/C, R=15/TB, R=15/LB ou similar, com entradas rosqueadas de 2" (50mm). Fornecimento e colocação.(desonerado)
Quantidade:	100 Unidade(s)
Marca:	MICA 15
Valor Unitário:	R\$ 83,30
Valor Total:	R\$ 8.330,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 8541
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 8.330,00</b>

### Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 150MM.FORNECIMENTO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	GALFOGO
Valor Unitário:	R\$ 40,40
Valor Total:	R\$ 80,80
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 601793651
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 80,80</b>

### Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	

Objeto da Licitação:	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS,DE APROXIMADAMENTE 210MM.FORNECIMENTO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	GALFOGO
Valor Unitário:	R\$ 49,60
Valor Total:	R\$ 99,20
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 44840
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 99,20</b>

**Número do Lote: 11**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	PARAFUSO FRANCES DE (5/8"X2.1/2").FORNECIMENTO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	CISER
Valor Unitário:	R\$ 4,70
Valor Total:	R\$ 9,40
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 6050
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 9,40</b>

**Número do Lote: 12**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	1.000 Metro(s)
Marca:	DUAL
Valor Unitário:	R\$ 4,45
Valor Total:	R\$ 4.450,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 5877
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>

<b>Número do Lote: 13</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2" ), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	1.200 Metro(s)
Marca:	DUAL
Valor Unitário:	R\$ 7,45
Valor Total:	R\$ 8.940,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 946277
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 8.940,00</b>

<b>Número do Lote: 14</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3" ), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	1.000 Metro(s)
Marca:	DUAL
Valor Unitário:	R\$ 13,10
Valor Total:	R\$ 13.100,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 2108
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 13.100,00</b>

<b>Número do Lote: 15</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	POSTE DE ACO RETO, CONICO CONTINUO, COMALTURA DE 7M, SEM SAPATA
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	LUMEL
Valor Unitário:	R\$ 2.408,00
Valor Total:	R\$ 48.160,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>

Apelido:	Participante 96716
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 48.160,00

**Número do Lote: 16**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Comando em grupo CRJ-05/220V(140A). Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	20 Unidade(s)
Marca:	CEMAR
Valor Unitário:	R\$ 7.450,00
Valor Total:	R\$ 149.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 154133
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 149.000,00

**Número do Lote: 17**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CINTA CIRCULAR DE ACO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 120MM
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	KONSUL
Valor Unitário:	R\$ 39,55
Valor Total:	R\$ 79,10
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 7172
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 79,10

**Número do Lote: 18**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 09,00M DE COMPR., PADRAO ABNT, EXCLUSIVE, TRANSP. C/CARGA NOM.HORIZ. 200KGF
Quantidade:	1 Unidade(s)

Marca:	POSTE LIGAÇÃO
Valor Unitário:	R\$ 1.519,00
Valor Total:	R\$ 1.519,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 216292901
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 1.519,00</b>

**Número do Lote: 19**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIM. PADRAO ABNT, EXCLUS. TRANSP.C/CARGA NOM.HORIZ.TOPO 200KGF
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	POSTE LIGAÇÃO
Valor Unitário:	R\$ 1.813,00
Valor Total:	R\$ 1.813,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 15545
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 1.813,00</b>

**Número do Lote: 20**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	LUMEL
Valor Unitário:	R\$ 613,00
Valor Total:	R\$ 613,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 873705
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 613,00</b>

**Número do Lote: 21**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
--------------------------	----------------------------

<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 9m, sem sapata. Fornecimento. (desonerado)
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	LUMEL
Valor Unitário:	R\$ 2.400,00
Valor Total:	R\$ 2.400,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 0353718757
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

<b>Número do Lote: 22</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Capa isolante para conector tipo cunha, para instalação subterrânea, tensão de 600V, com isolamento de silicone estabilizado, para uso nos modelos de conectores de 1 a 14, padrão RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	ENGELUZ
Valor Unitário:	R\$ 13,40
Valor Total:	R\$ 2.680,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 3900
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 2.680,00</b>

<b>Número do Lote: 23</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	BRACO P/ILUMINACAO PUBLICA, CONSTR.ACO GALVAN.A FOGO,P/FIX.E POSTE OU PAREDE,DIAM.25,40MM,PROJ.HORIZ.1000MM,VERT.370MM
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	LUMEL
Valor Unitário:	R\$ 56,60
Valor Total:	R\$ 56,60
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 721055
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51

Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 56,60

**Número do Lote: 24**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de Fio de cobre rígido, 750V, PVC/70°C, de 10mm2
Quantidade:	1.500 Metro(s)
Marca:	COBRECON
Valor Unitário:	R\$ 6,85
Valor Total:	R\$ 10.275,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 4508315
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 10.275,00

**Número do Lote: 25**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Cabo de alumínio, seção de 25mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Riolut EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	1.000 Metro(s)
Marca:	MAX
Valor Unitário:	R\$ 4,15
Valor Total:	R\$ 4.150,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 28276587
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 4.150,00

<b>Número do Lote: 26</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com três condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 16mm <sup>2</sup> e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 16mm <sup>2</sup> (3 x 1 x 16 + 16), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	8.000 Metro(s)
Marca:	MAX
Valor Unitário:	R\$ 11,30
Valor Total:	R\$ 90.400,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 358441863
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 90.400,00</b>

<b>Número do Lote: 27</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Cabo de alumínio multiplexado auto sustentado, com dois condutores fase de alumínio compactado (CA), com isolamento composto de polietileno reticulado (XLPE), 90°C, isolamento para 1Kv, seção 25mm <sup>2</sup> e condutor neutro de alumínio compactado, não isolado, com alma de aço (CAA), seção 25mm <sup>2</sup> (2 x 1 x 25 + 25), conforme NBR 8182. Fornecimento.(desonerado)
Quantidade:	8.000 Metro(s)
Marca:	MAX
Valor Unitário:	R\$ 13,95
Valor Total:	R\$ 111.600,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 3122
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 111.600,00</b>

<b>Número do Lote: 28</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
	LUMINARIA LED,LEDRJ-04,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA

Objeto da Licitação:	MAX.125W,FLUXO MIN.9200LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN.115LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.10%(L90) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 790,00
Valor Total:	R\$ 790.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 45958095
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

### Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LUMINARIA LED,LEDRJ-06,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.210W,FLUXO MIN.17825LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN.115LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.10%(L90) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 1.064,00
Valor Total:	R\$ 1.596.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 810958671
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 1.596.000,00</b>

### Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LUMINARIA LED,LEDRJ-05,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,P/INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.170W,FLUXO MIN.12075LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN.115LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA

	OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.10%(L90)60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 990,00
Valor Total:	R\$ 495.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 0766
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 495.000,00</b>

### Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LUMINARIA LED,LEDRJ-03,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.85W,FLUXO MIN.8625LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN.115LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAXIMA 10%(L90) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 748,80
Valor Total:	R\$ 112.320,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 7873868469
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 112.320,00</b>

### Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LUMINARIA LED,LEDRJ-02,CORPO ALUM.INJETADO/EXTRUDADO,INST.PONTA BRACO/NUCLEO,POTENCIA MAX.55W,FLUXO MIN.6325 LM,TEMPERATURA COR 4000/5500K,IP 66,IK 08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN.115LM/W,IRC >=70,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECIACAO MAX.10%(L90) 60.000H,TANTO P/FLUXO QUANTO P/CROMATICIDADE.CONF.EM-RIOLUZ-94.GARANTIA EM-RIOLUZ-48.FORN.
Quantidade:	100 Unidade(s)

Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 550,00
Valor Total:	R\$ 55.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 6977
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

### Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Luminária a led, LEDRJ-02, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 55 W, fluxo mínimo 4000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70, temperatura de operação de -20/75° C. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 950,00
Valor Total:	R\$ 475.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 1521
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 475.000,00</b>

### Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Luminária a led, LEDRJ-03, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 85 W, fluxo mínimo 6000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70, temperatura de operação de -20/75° C. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)
Quantidade:	150 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 990,00
Valor Total:	R\$ 148.500,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 6909
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51

Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 148.500,00

**Número do Lote: 35**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
--------------------------	----------------------------

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Luminária a led, LEDRJ-05, corpo em alumínio injetado/extrudado, para instalação em ponta de braço/núcleo, potência máxima de 170 W, fluxo mínimo 9000 lm, temperatura de cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistente à UV, tensão de 100/240 V, eficiência mínima 90,6 lm/W, IRC maior ou igual à 70, temperatura de operação de -20/75° C. ESPECIFICAÇÃO: EM-RIOLUZ-094. Fornecimento. (Desonerado)
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	PRISMA
Valor Unitário:	R\$ 950,00
Valor Total:	R\$ 475.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NO LIMIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 741471
Documento do Licitante:	48.066.719/0001-51
Cidade UF:	Japeri - RJ
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 475.000,00

Mangaratiba - RJ, 22 de Maio de 2026 as 11 horas e 5 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO GALDINO DA SILVA JUNIOR  
Data: 22/05/2026 11:23:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Competen

Promotor: Prefeitura Municipal de Mangaratiba,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Mangaratiba



## COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 22/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Mangaratiba	EMITIDO POR Sergio Galdino da Silva Junior

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - Z27Q - IEQ2**



#### Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-Z27Q-IEQ2>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**  
**CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA**  
**JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Resultado dos Recursos de Defesa Previa e 1ª instancia, Julgamentos na referida ATA:

Processo	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/000417/2026	M31870692	LPU4439	DEFERIDO
PMMG/000303/2026	M31870455	ENK7J11	DEFERIDO
PMMG/000302/2026	M31860805	ENK7J11	DEFERIDO
PMMG/000121/2026	M31865629	KPP5381	INDEFERIDO
PMMG/000098/2026	M31867652	PUJ3H51	INDEFERIDO
PMMG/000097/2026	M31867653	PUJ3H51	INDEFERIDO
PMMG/000395/2026	M31870961	PHJ7E20	INDEFERIDO
PMMG/000394/2026	M31870962	PHJ7E20	INDEFERIDO
PMMG/000393/2026	M31860429	SRC9C96	INDEFERIDO
PMMG/000382/2026	M31865890	LME9H68	DEFERIDO
PMMG/000360/2026	M31714609	TTI7C02	DEFERIDO
PMMG/000373/2026	M31862686	PVG9E56	DEFERIDO
PMMG/000374/2026	M31870243	AYS1172	DEFERIDO
PMMG/000376/2026	M31865911	LSL5C43	DEFERIDO
PMMG/000381/2026	M31717756	KNW6B81	INDEFERIDO
PMMG/000377/2026	M31860447	LUG2B73	INDEFERIDO
PMMG/000372/2026	M31868333	RJJ7F44	INDEFERIDO
PMMG/000371/2026	M31868334	RJJ7F44	INDEFERIDO
PMMG/000362/2026	M31861253	KQP6642	INDEFERIDO
PMMG/000384/2026	M31865012	RJE6H90	INDEFERIDO
PMMG/000361/2026	M31870850	RKR1G03	INDEFERIDO
PMMG/000356/2026	M31872665	LLE7C84	DEFERIDO
PMMG/000355/2026	M31860229	KMH7078	DEFERIDO
PMMG/000347/2026	M31861140	TTQ2J76	INDEFERIDO



## EXPEDIENTE

**Órgão Responsável:**  
Subsecretaria de Comunicação

**Jornalistas Responsáveis:**  
Nívea Marques

**Edição e Revisão:**  
Jean Carlos Maia

**Diagramação:**  
Jean Carlos Maia

**Fotografia:**  
Jonathan Abade  
Renan Ferrazzani

**Impressão:**  
Subsecretaria de Comunicação

**Versão Digital**  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)